

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
WILLIAN OLIVIER PEIXOTO PEREIRA
CPF: 028.283.395-13
ENDEREÇO:
RO BA 526 1741 AP- 302
BL- 6
CASSANGE/SALVADOR
41505-220 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
50215030

CÓDIGO DO CLIENTE
7074916842



NOTA FISCAL N° 776935477 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0776 9354 7720 5725 9174
Protocolo de autorização: 3292400026481152 - 26/04/2024 às 11:01:26

REF:MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
143,83

VENCIMENTO
13/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 26/03/2024

LEITURA ATUAL 26/04/2024

Nº DE DIAS 31

PRÓXIMA LEITURA 27/05/2024

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/ COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 122,00 | 0,70968158 | 86,58 | 4,02 | 86,58 | 20,50 | 17,75 | 0,53140290 | PIS | 104,86 | 1,04 | 1,09 |
| Consumo-TE | kWh | 122,00 | 0,37152158 | 45,32 | 2,09 | 45,32 | 20,50 | 9,29 | 0,27824290 | COFINS | 104,86 | 4,79 | 5,02 |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 11,93 | | | | | | ICMS | 131,90 | 20,50 | 27,04 |
| TOTAL | | | | 143,83 | | | | | | | | | |

CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|------------------|------------|
| ABR24 | 122 31 |
| MAR24 | 127 28 |
| FEV24 | 106 29 |
| JAN24 | 105 32 |
| DEZ23 | 98 30 |
| NOV23 | 108 32 |
| OUT23 | 80 30 |
| SET23 | 89 30 |
| AGO23 | 90 32 |
| JUL23 | 95 30 |
| JUN23 | 93 29 |
| MAI23 | 90 33 |
| ABR23 | 50 28 |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 1222369793 | Energia Ativa | Único | 1.082,00 | 1.204,00 | 1,00000 | 122,00 |

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7074916842

VENCIMENTO 13/05/2024

TOTAL A PAGAR R\$

143,83

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000017 438300300070 074916842219 031305599631

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. |
| Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. |
| O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. |
| Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . |
| As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento. |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
WILLIAN OLIVIER PEIXOTO PEREIRA
ENDEREÇO:
RO BA 526 1741 AP- 302
BL- 6
CASSANGE/SALVADOR
41505-220 SALVADOR BA